

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL PROEX N° 29/2023

Auxílio para Participação no 2º Workshop de Empresas Juniores da Ufac

Resultado Preliminar

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme estabelecido no cronograma constante no Adendo 1 do Edital N.º 29/2023, torna público o Resultado Preliminar do Auxílio para Participação no 2º Workshop de Empresas Juniores da Ufac.

| | Nome Completo | Empresa Júnior | Situação |
|---|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 1 | Vanderlândia do Nascimento Furtado | Empresa Júnior Juruá (EJJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 2 | Ana Paula Silva Antão | Ufac Alfa Júnior (UAJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 3 | Laisa Eduarda de Araújo Silva | Empresa Júnior Juruá (EJJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 4 | Daniel da Silva de Menezes | Empresa Júnior Juruá (EJJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 5 | Deborah Silva Batista | Empresa Júnior Juruá (EJJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 6 | Mirla Rose Paula de Melo | Empresa Júnior Juruá (EJJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 7 | Maria Giovanna da Silva Rocha | Ufac Alfa Júnior (UAJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 8 | lago Bruno Oliveira Pinheiro | Ufac Alfa Júnior (UAJ) | Classificado(a) dentro das vagas |
| 9 | Helen Mara de Lima Silva | Ufac Alfa Júnior (UAJ) | Classificado(a) dentro das vagas |

Os candidatos que se sentirem prejudicados, após o lançamento da Lista Preliminar, poderão interpor recurso de acordo com os prazos constantes no Adendo 1. O seu envio deve ser feito para o e-mail: daex.proex@ufac.br.

No campo "assunto" o(a) cantidato(a) deve indicar a seguinte expressão "RECURSO_EDITAL_29/2023". O corpo do e-mail deve estar escrito em linguagem clara e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



objetiva, apresentando o(s) motivo(s) da interposição.

Rio Branco, Acre, 1º de agosto de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes Pró-Reitor de Extensão e Cultura Portaria n.º 36/2021